

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.467 - EM 24 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DO GOVERNO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 100 de 20 de abril de 2023, em que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de Assistência Social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes representantes do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito do município de Jequié, biênio 2023/ 2024.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Ana Marta Ferreira Palmito

Suplente – Emerson Nery Sardinha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Sinara Sandes Menezes

Suplente – Thalita Lima da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Poliane de Matos Souza Bulhões

Suplente – Aljones Silva Lopes Junior

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Titular – Danusa Cristina Gonçalves Reis

Suplente – Robson Andrade Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular – João Pedro Ferreira dos Santos

Suplente – Marcio Brandão Cavalcante

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular – Fábيا Sampaio Viana

Suplente – Catiane Figueredo Gonçalves

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.467 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 24 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.468 - EM 24 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ BIÊNIO 2023/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que a cada 02 anos permitida uma única recondução, faz-se necessário eleição para a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 100 de 20 de abril de 2023, em que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de Assistência Social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.003, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital CMAS nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jequié/BA, biênio 2023/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito do município de Jequié, para o biênio 2023/2024.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes dos Trabalhadores do SUAS.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **GRESS**

Titular: Kaline Meira de Souza
Suplente: Gilvânia Moreno Brito

- **CRP**

Titular: Tairine Santos Teixeira de Sousa
Suplente: Luane Seixas Pereira Cunha

II – Representantes das Entidades e/ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social.

Titular: Ana Cristina Matos Santana Felix - **APAE**
Suplente: Luzinete Maria dos Santos - **AJECE**

Titular: Ivani Aparecida Duarte Ramos - **ASCEEJE**
Suplente: Alane Silva Santos – **INSTITUTO MÃOS**

III – Representantes de Organizações de Usuários de Assistência Social

Titular: Lana Kele Bartilote Fonseca – **PASTORAL DA CRIANÇA**
Suplente: Gevásio Moreno Brito – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM TROPICAL**

Titular: Marialva Teixeira dos Santos – **SCFV /MANDACARU**
Suplente: Maria José de Melo Santos – **SCFV /JEQUIEZINHO**

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.468 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 24 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br